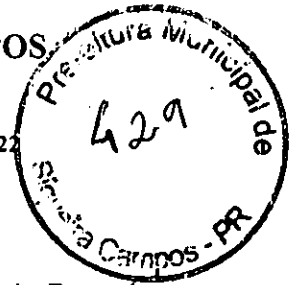




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122



**PORTARIA n° 025/2021**

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** – Retificar a Portaria n° 002/2021, de 05/01/2021, para incluir em seu artigo 3° o servidor FLAVIO MIGUEL DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 8.146.184-8, SSP-PR, como Membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

**Artigo 2°** - O artigo 3° da Portaria n°002/2021, de 05/01/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3° - Designar para compor a comissão e equipe de que trata o artigo anterior os seguintes cidadãos:

ANGELA COSTA DOS SANTOS, portadora do Documento de Identidade RG n° 8.556.468-4, SSP-PR – Presidente;

ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGES, portadora do Documento de Identidade RG n° 10.497.025-7, SSP-PR – Membro;

FLAVIO MIGUEL DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 8.146.184-8, SSP-PR, Membro;

RODRIGO TRENTINY DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 8.896.715-1, SSP-PR – Membro;

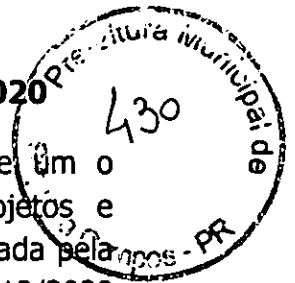
**Artigo 3°** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se as demais disposições e o efeito retroativo da portaria original.

**PUBLIQUE-SE.**

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

## ATA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO – TP 12/2020



Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um o Departamento de Licitações foi comunicado pela Diretora de Projetos e Convênios, Kelly Silva do Carmo, que a planilha orçamentária apresentada pela empresa contratada para execução do objeto da Tomada de Preços nº 12/2020 encontrava-se em desconformidade à planilha publicada como anexo do edital de abertura do processo licitatório supramencionado. Ao entrar em contato com a empresa vencedora do certame, JP DUQUE OBRAS EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 17.376.835/0001-43, a mesma reconheceu o fato como um erro técnico e encaminhou outra planilha orçamentária corrigida, se comprometendo a executar a obra pelo mesmo valor apresentado no dia da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços (R\$ 289.540,29). Considerando que o erro constatado não feriu o princípio da competitividade, pois o preço da proposta mais vantajosa para a Administração Pública será mantido; considerando que refazer outra licitação para o mesmo objeto acarretaria em mais gastos para o Município; considerando ainda o interesse público iminente de iniciar a obra contratada a Comissão Permanente de Licitações decidiu aceitar a planilha orçamentária devidamente alterada e corrigida, ratificando os demais atos realizados anteriormente. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada para atestar a ciência dos envolvidos a fim de que produza seus efeitos.

Siqueira Campos, 04 de fevereiro de 2021.

Ângela Costa dos Santos: \_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

Rodrigo Trentiny da Silva: \_\_\_\_\_  
Membro

Angélica Oliveira da S. Rodrigues: \_\_\_\_\_  
Membro

Flávio Miguel da Silva: \_\_\_\_\_  
Membro

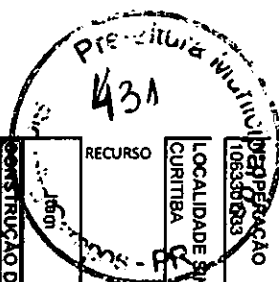
JP Duque Obras Eireli: \_\_\_\_\_  
Contratada

Kelly Silva do Carmo: \_\_\_\_\_  
Diretora de Projetos e Convênios



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO



EMPRESA	108536783	PROponente / TOMADOR	MINISTERIO DA CIDADANIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	ORÇAMENTO COBERTURA QUADRAS ESPORTIVAS
LOCALIDADE	SINAPI	Nº SICONV	88685172019	MUNICÍPIO / UF	SIQUEIRA CAMPOS
CURITIBA	CE	DATA BASE	12-19 (N DES.)	SIQUEIRA CAMPOS	
RECURSO		DESCRIÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO	BDI 1	24,78%
				BDI 2	0,00%
				BDI 3	0,00%

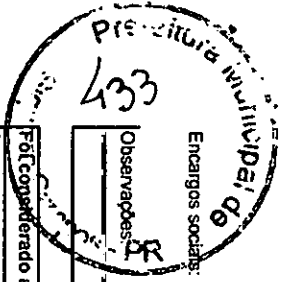
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PR									
QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA JOSÉ AFONSO									
1.1.			BROCA						289.840,29
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	92,00	34,90	BDI 1	43,55	137.459,28
1.1.2.	SINAPI	99229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 09/2018	M	54,00	55,43	BDI 1	69,17	3.795,18
1.1.3.	SINAPI	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017	KG	146,60	6,84	BDI 1	8,54	1.251,49
1.1.4.	SINAPI	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	31,10	10,32	BDI 1	12,88	400,46
1.1.5.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2018	M3	0,84	232,43	BDI 1	290,03	243,62
1.2.			CAIXARIA						3.184,17
1.2.1.	SINAPI	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017	KG	269,73	6,84	BDI 1	8,54	2.302,61
1.2.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2018	M3	2,88	239,74	BDI 1	299,15	881,56
1.3.			COBERTURA						100.384,17
1.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOCÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ESTRUTURA E ICAMENTO. AF 07/2019	M2	502,99	152,16	BDI 1	189,87	95.500,72
1.3.2.	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	287,66	14,62	BDI 1	18,24	4.883,45
1.4.			PINTURA DO PISO						4.273,80
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	502,99	1,27	BDI 1	1,58	794,22
1.4.2.	SINAPI	41595	PINTURA AGRÍCOLA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	287,00	9,39	BDI 1	11,72	3479,38
2.			QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA ARTHUR COSTA SILVA						65.371,80
2.1.			BROCA						8.184,34
2.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	69,20	32,39	BDI 1	40,42	2.797,21
2.1.2.	SINAPI	99229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 09/2018	M	54,00	55,43	BDI 1	69,17	3.795,18
2.1.3.	SINAPI	96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017	KG	146,60	6,84	BDI 1	8,54	1.251,49
2.1.4.	SINAPI	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	31,10	10,32	BDI 1	12,88	400,46

Handwritten signature and initials.

Preeitura Municipal de  
432

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR										289.540,28
2.1.5.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,84	232,43	BDI 1	280,03	243,62	3.164,17
2.2.	SINAPI	96546	CAIXARIA	KG	269,73	6,84	BDI 1	8,54	2.302,61	891,56
2.2.1.	SINAPI	94965	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	M3	2,89	239,74	BDI 1	299,15	51,416,02	48.707,05
2.2.2.	SINAPI		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3						189,87
2.3.	SINAPI		COBERTURA							
2.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ESTRUTURA E ICÂMENTO. AF. 07/2019	M2	246,00	152,16	BDI 1	189,87	48.707,05	189,87
2.3.2.	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	141,70	14,62	BDI 1	18,24	2.595,31	189,87
2.3.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	49,20	32,17	BDI 1	40,15	1.975,24	29,69
2.3.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	5,00	23,79	BDI 1	29,69	148,43	2.607,27
2.4.	SINAPI		PINTURA DO PISO	M2	246,00	1,27	BDI 1	1,58	388,43	2.218,84
2.4.1.	SINAPI	99814	LIPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	246,00	1,27	BDI 1	1,58	388,43	108.708,24
2.4.2.	SINAPI	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	189,40	9,39	BDI 1	11,72	2.218,84	10,546,18
3.			QUADRA POLIESPORTIVA PLANALTO							
3.1.			BRCCA							
3.1.1.	SINAPI	99059	LOGCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	90,48	32,39	BDI 1	40,42	3.657,40	4,565,22
3.1.2.	SINAPI	88229	ESTACA BRCCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO	M	66,00	55,43	BDI 1	69,17	1.529,61	489,43
3.1.3.	SINAPI	96548	CONCHA NÃO ARMADA. AF. 08/2018	KG	179,18	6,84	BDI 1	8,54	1.529,61	12,88
3.1.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	38,01	10,32	BDI 1	12,88	304,53	3.887,41
3.1.5.	SINAPI	94964	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	M3	1,05	232,43	BDI 1	290,03	2.814,39	299,15
3.2.	SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3						2.814,39
3.2.1.	SINAPI	96546	CAIXARIA	KG	0,00	0,00				1.053,02
3.2.2.	SINAPI	94965	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	329,68	6,84	BDI 1	8,54	2.814,39	289,540,28
3.3.	SINAPI		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,52	239,74	BDI 1	299,15	92.285,64	87.845,32
3.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	COBERTURA	M2	462,67	152,16	BDI 1	189,87	4.450,32	189,87
3.3.2.	SINAPI	74145/1	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ESTRUTURA E ICÂMENTO. AF. 07/2019	M2	243,92	14,62	BDI 1	18,24	189,87	4.450,32
			PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2						189,87

col  
8



Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos Sociais:  
Observações: RA

Preço Considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; CU - 100% Outros.

SIQUEIRA CAMPOS

Responsável Técnico

Nome: KELLY SILVA DO CARMO

CRECA/CAU: A163454-2

ART/RRT: ART PROJETO: 9330661 / ART FISCALIZAÇÃO: 9330796

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Data

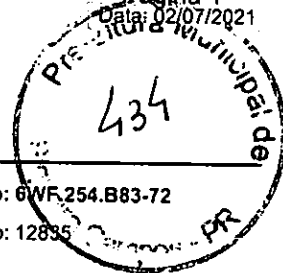
*Diego Teixeira Michalovicz*  
DIEGO TEIXEIRA MICHALOVICZ  
Engenheiro Civil  
CREA - PR: 161487 / 0

*Juliana Furlan*  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD / ICMS 90641560-79  
JP DUQUE OBRAS EIRELI  
Rua Arthur Martins Franco, 780,  
Cidade Industrial  
CEP-81350-100  
Curitiba - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 02/07/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000665/2021

Número do processo: 1362.0000665/2021

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento: TOMADA DE PREÇOS 12/2020

Requerente: 24051 - JP DUQUE OBRAS EIRELI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Vera Lucia

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/07/2021 10:24

Súmula:

Observação:

Número único: 6WF.254.B83-72

Número do protocolo: 12835

CPF/CNPJ do requerente: 17.376.835/0001-43

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Vera Lucia

Em trâmite: Não

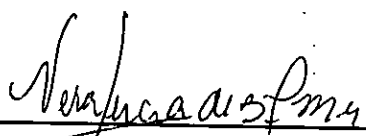
Procedência: Externa

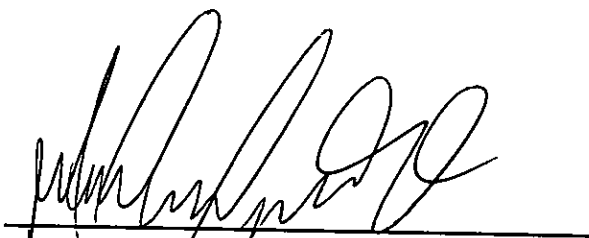
Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ELEVÇÃO DOS PREÇOS DOS INSUMOS. TOMADA DE PREÇOS 12/2020. CONTRATAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS.

  
Vera Lucia  
(Protocolado por)

  
JP DUQUE OBRAS EIRELI  
(Requerente)



**JP DUQUE OBRAS EIRELI**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jpduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVC: Licitações / Contratos

JP Duque Obras EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.376.835/0001-43, e-mail [jpduqueurbanismo@outlook.com](mailto:jpduqueurbanismo@outlook.com) com sede à Rua Arthur Martins Franco, 870, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81350-100, Curitiba- PR, vem respeitosamente, por meio de sua sócia administradora, Sr<sup>a</sup> Juliana Irulegui, CPF: 024.995.169-09, infra-assinada, apresentar:

## **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO**

Com fulcro nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

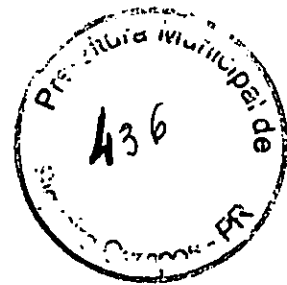
### **1. DOS FATOS**

JP Duque Obras EIRELI, sagrou-se vencedora em 26 de novembro de 2020 do Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 12/2020, cujo objeto é a Contratação e empresa em obras de engenharia para Construção de Coberturas para Quadras Poliesportivas na Escola José Afonso, na quadra da Escola Arthur Costa e Silva e quadra Poliesportiva no Bairro Planalto, no Município de Siqueira Campos, conforme Projeto Básico e edital de tomada de Preços/12/2020.

Entretanto, passados 07 (sete) meses entre a realização da licitação e o efetivo pedido do Município para que se iniciassem os serviços, o preço orçado não mais compactua com a realidade do valor de mercado, uma vez conforme se comprovará na sequência, o valor cotado pelo órgão público à época da licitação não supre sequer os custos e insumos do contrato.



**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jpduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.378.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



## **2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - ELEVAÇÃO DOS PREÇOS DOS INSUMOS**

Conforme documentos como orçamento de preços de atualizados, índices formalmente utilizados pelos órgãos públicos em geral para a contratação de obras e serviços de engenharia (tabela SINAPI), reportagens da mídia, etc., este requerente comprova a elevação dos custos, vez que os valores dos principais itens cotados mais que dobraram no período, não se correspondendo a variação simples ou previsível de valor de mercado, mas se elevação extraordinária de preços.

É de notório conhecimento que em razão da Pandemia do vírus – SARS-COV-2 (Coronavírus) causador da doença Covid-19, as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringiram a circulação de pessoas, bem como estabeleceram, a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidentemente, que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive o Decreto Legislativo nº 06 de 2020.

Não é a simples ocorrência da pandemia que qualifica as partes à revisão.

No presente caso, as medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa que atua no ramo da Construção Civil e considerada uma atividade essencial, não podendo manter seus funcionários aglomerados, manter todos os cuidados com uso de máscaras, higienização de ferramentas e em caso de algum funcionário





**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90641580-79



apresentar qualquer sintoma encaminhar para atendimento médico e fazer o isolamento de todos que tiveram contato.

Ademais, os custos dos insumos sofreram abrupta elevação de valor, em função da crise, conforme ocorreu com os seguintes insumos: cimento e seus derivados,  **aço, metais galvanizados**, esquadrias de alumínio, ferro e seus derivados.

Os fatos descritos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma onerosidade excessiva e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos e tratando-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica- financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes, não mantendo sequer os custos e despesas mínimas da empresa contratada.

Estamos diante de um necessário reequilíbrio econômico e financeiro.

### **3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

A doutrina de Joel de Menezes é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos e muito tem a contribuir com a ora esposado, vejamos:

*“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente,*



JP DUQUE OBRAS EIRELI.  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90641580-79



*em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. A administração não tem forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato, se as condições da época propostas são alteradas.” (in Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª edição, pág. 895) (grifos nossos)*

No mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

*“O rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a elas estranhos. Assim, **a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos**; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação de produtos, uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária de preços dos combustíveis etc.” No Brasil, o Art.65, ii “d”, da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem a variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.” (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Edição, Págs 891/892 e 894). (grifos nossos)*

O Equilíbrio significa que um contrato administrativo, os encargos do contrato devem equivaler, ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confiara-se o texto do Inciso XXI do Art. 37 da Constituição da República:

*Art. 37- A administração Pública direta ou indireta de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e o Distrito Federal dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade,*



**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



*impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:*

*XXI – ressalvados aos casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

E, para regulamentar a referida tutela Constitucional, a Lei de licitações tratou de prever:

*Art. 65, Os contratos regidos por esta Lei, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II – Por acordo das partes:*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obras, serviço do fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Ajustado, ou, ainda, em caso força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (grifamos)*

Trata-se de questão extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico – financeiro da avença.

Portanto diante da evidência de desequilíbrio na equação entre as despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a requerente tenha condições de fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.



**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jpduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



#### **4. DA COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO IMPREVISÍVEL DOS CUSTOS**

Conforme aduzido, o requerente comprova o aumento imprevisto e imprevisível dos custos para a realização da obra.

O caso não se trata de absorver pequenas variações provocadas pela elevação momentânea de preços, mas de variação de custos em mais de 100% (cem por cento) em poucos meses, situação não observada no Brasil desde a implantação do plano Real em 1994.

Tampouco somente a condição mercadológica provocada pela pandemia do coronavírus já instalada no país ao tempo da realização do certame poderia prever o aumento dos custos de forma tão elevada no ano de 2021, pois os custos já tinham sofrido elevação e mantinham-se em estabilidade no final de 2020.

##### **4.1 Dos orçamentos realizados pela Prefeitura de Siqueira Campos**

Usando como parâmetro as empresas que orçaram a estrutura metálica para abertura de processo licitatório em 2020 e o orçamento atualizado enviado (anexo), conforme quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR EM 2020</b>	<b>VALOR ATUALIZADO</b>
METALPAR	R\$ 205,02	R\$ 512,55
F.J DE ANDRADE	R\$ 186,38	R\$ 350,00
BARABOSA LEME E. XAVIER LTDA	R\$ 167,74	R\$ 358,00

\* Obs.: valores em metro quadrado de estrutura metálica



**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jpduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



A média de preço das três empresas com as quais o Município realizou os orçamentos, usando a mesma metodologia do processo licitatório fica da seguinte forma:

Valor inicial médio cotado para a realização da licitação: R\$ 186,38 (cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Valor Médio Atualizado: R\$ 406,85 (quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**Os orçamentos realizados sofreram variação de preços em 118,29% (cento e dezoito inteiros e vinte e nove décimos por cento) no período!**

Aplicando o BDI de 24,78% e o desconto linear proposto na licitação de 18%, o valor proposto hoje, considerando o aumento nos preços, seria o equivalente a R\$ 414,46 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) por metro quadrado de estrutura metálica.

Optamos em solicitar o pedido de reajuste econômico-financeiro apenas no item TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ESTRUTURA E IÇAMENTO. AF\_07/2019, uma vez que, equivale a aproximadamente 90% do custo total da obra.

#### 4.2 Índice Oficial de preços – TABELA SINAPI

Abaixo apresentamos comparativo dos custos entre a Tabela SINAPI utilizada para a cotação na licitação e a tabela atualizada:

COD	DESCRIÇÃO	UND	SINAPI 202009	SINAPI 202105	% DE AUMENTO
-----	-----------	-----	---------------	---------------	--------------



JP DUQUE OBRAS EIRELI.  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-79



100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	R\$ 11,45	R\$ 24,00	109,61%
100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	R\$ 11,35	R\$ 23,86	110,22%
100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	R\$ 10,39	R\$ 23,89	129,93%
100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	R\$ 10,68	R\$ 24,16	126,22%
100774	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	R\$ 8,02	R\$ 18,30	128,18%
100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	R\$ 9,68	R\$ 20,16	108,26%
100777	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	R\$ 10,52	R\$ 20,98	99,43%



JP DUQUE OBRAS EIRELI.  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jpduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90641580-79



100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	R\$ 6,78	R\$ 16,71	146,46%
--------	--	----	----------	-----------	---------

MÉDIA DE VARIAÇÃO DE PREÇO EM PERCENTUAL DA TABELA SINAPI	119,79%
---	---------

### 4.3 Matérias jornalísticas

O aumento imprevisto e imprevisível dos custos da construção civil, em especial dos itens metálicos têm sido objeto de diversas matérias jornalísticas, o que, mais uma vez, comprova se tratar de evento extraordinário, conforme abaixo:

<https://www.f5news.com.br/blogs-e-colunas/marcio-rocha/preco-do-aco-dispara-e-prejudica-economia.html>

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/12/01/csn-aumenta-precos-do-aco-em-ate-12-a-partir-de-hoje.ghtml>

<https://diariodocomercio.com.br/economia/preco-do-aco-pode-ter-nova-alta-em-janeiro-afirma-creditsuisse/>

<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2021/02/23/csn-diz-que-vai-aumentar-precos-de-aco-em-marco-e-ve-necessidade-de-novo-reajuste-no-2-tri.htm>



JP DUQUE OBRAS EIRELI.  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3228 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90641560-79



<https://petronoticias.com.br/siderurgicas-brasileiras-aumentaram-os-precos-do-aco-em-mais-30-em-2021-e-abimaq-reage-e-considera-abusivo/>

<https://www.moneytimes.com.br/usinas-ja-ensaiam-novo-aumento-de-precos-do-aco-entre-junho-e-julho-diz-inda/>

## 5. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Isso posto, requer-se:

- 1) A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo.
- 2) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa da execução do contrato, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

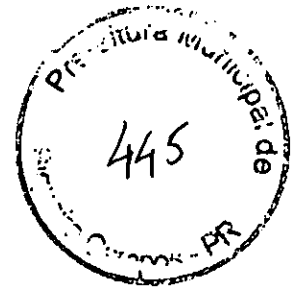
JP DUQUE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 17.376.835/0001-43  
JULIANA IRULEGUI  
Sócia Administradora  
CPF: 024.995.169-09





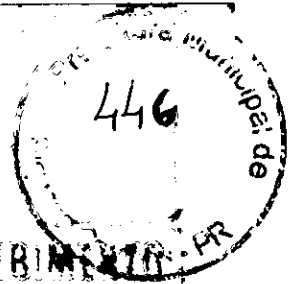
JP DUQUE OBRAS EIRELI.

Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3229 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/CMS 90841560-78



## ANEXO I – ORÇAMENTOS ATUALIZADOS

METALPAR



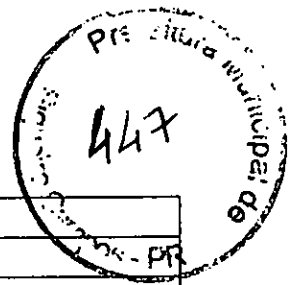
30.00.21 NOTA DE CONTROLE E RECEBIMENTO

Quantidade recebida de ...  
Cilindros  
...

Quant.	Descrição	TOTAL
--------	-----------	-------

1	...	
2	...	
3	...	
4	...	
5	...	
6	...	
7	...	
8	...	
9	...	
10	...	

TOTAL RS

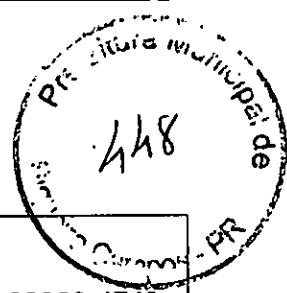


<b>BARBOSA LEMES &amp; XAVIER LTDA</b>		
<b>CNPJ : 28.499.558/0001-82</b>		
<b>AV. MARGINAL N° 2673</b>		
<b>BAIRRO : SANTA IZABEL</b>	<b>CEP: 84940-000</b>	<b>SIQUEIRA CAMPOS-PR</b>

**ORÇAMENTO**

<b>Data:</b> 18/06/21
<b>Sr.:</b> ESCOLA ARTHUR DA C. E SILVA
<b>Insc.Est/</b>
<b>RG:</b> CNPJ/CPF:
<b>End:</b> RUA DO CRUZEIRO
<b>Cidade</b> SIQUEIRA CAMOPOS- PR                      PARANÁ UF:

<b>QUANT</b>	<b>ITEM</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
502,99	METROS DE ESTRUTURA METALICA TIPO 2 AGUAS COM TELHA METALICA GALVANIZADA TERMOACUSTICA	R\$ 358,00	R\$ 180.070,42
<b>TOTAL DE PEÇAS</b>			R\$ 180.070,42



**F.J. DE ANDRADE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 25.366.877/0001-21 FONES: (43)3571-2131 – (43) 99909-4743**  
Rod. Parigot de Souza, nº2673 – Bairro: Santa Isabel 3| Cx. Postal, 43| CEP 84.940-000 | Siqueira Campos – PR

<b>ORÇAMENTO</b>			
Data: 18/06/21			
Sr.: ESCOLA ARTHUR DA C. E SILVA			
Insc.Est/ RG: CNPJ/CPF:			
End: RUA DO CRUZEIRO			
Cidade		SIQUEIRA CAMPODS- PR	PARANÁ
UF:			
QUANT	ITEM	RS UNIT	RS TOTAL
502,99	METROS DE ESTRUTURA METALICA TIPO 2 AGUAS COM TELHA METALICA GALVANIZADA TERMOACUSTICA E 30M	RS 350,00	RS 176.046,50
<b>TOTAL DE PEÇAS</b>			RS 176.046,50



**JP DUQUE OBRAS EIRELI.**  
Rua Arthur Martins Franco, 780  
CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - Pr  
Fone: 41 3228 - 1150  
jduqueurbanismo@outlook.com  
CNPJ 17.376.835/0001-43  
CAD/ICMS 90841560-78



## **ANEXO II – PLANILHA ATUALIZADA**



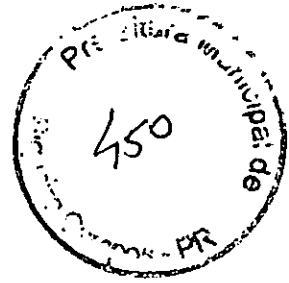
JP DUQUE OBRAS EIRELI.  
 Rua Arthur Martins Franco, 760  
 CEP 81350-100 - Cidade Industrial - Curitiba - PR  
 Fone: 41 3229 - 4159  
 jpdunqueobras@outlook.com  
 CNPJ 17.378.835/0001-43  
 CADICMS 80641560-78

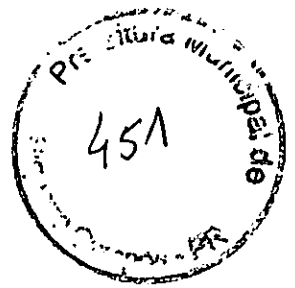
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

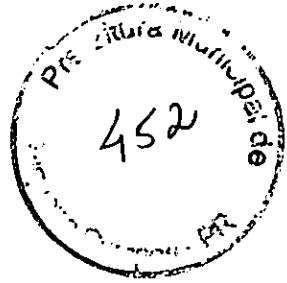
OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
108307-33	889517018	MINISTERIO DA CIDADANIA	ORÇAMENTO COBERTURA QUADRAS ESPORTIVAS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-19 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO	SIQUEIRA CAMPOS	24,78%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR</b>									
<b>561.671,44</b>									
<b>QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA JOSÉ AFONSO</b>									
1.1.			BROCA						230.427,61
1.1.1.	SINAPI	90050	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_102018	M	92,00	34,00	BDI 1	43,55	4.008,50
1.1.2.	SINAPI	90229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_032018	M	94,00	55,43	BDI 1	69,17	3.735,18
1.1.3.	SINAPI	90548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	148,60	6,64	BDI 1	8,54	1.251,49
1.1.4.	SINAPI	90543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	31,10	10,32	BDI 1	12,68	400,46
1.1.5.	SINAPI	94984	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072018	M3	0,84	232,43	BDI 1	290,03	243,02
1.2.			CAIXARIA						3.164,17
1.2.1.	SINAPI	90548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_062017	KG	299,73	6,84	BDI 1	6,54	2.302,61
1.2.2.	SINAPI	94985	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072018	M3	2,66	239,74	BDI 1	299,15	691,56
1.3.			COBERTURA						213.352,53
1.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ESTRUTURA E ICAMENTO. AF_072019	M2	502,99	332,15	BDI 1	414,40	208.499,08
1.3.2.	SINAPI	741451	PINTURA ESMALTE FOSCO, QUAS DEMAOIS SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FURDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	297,66	14,62	BDI 1	16,24	4.883,45
1.4.			PINTURA DO PRSO						4.773,60
1.4.1.	SINAPI	98814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_042019	M2	502,99	1,27	BDI 1	1,59	794,22
1.4.2.	SINAPI	41895	PINTURA AGRÍCOLA DE FALXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	297,00	9,39	BDI 1	11,72	3478,35
2.			QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA ARTHUR COSTA SILVA						178.821,84
2.1.			BROCA						8.184,34





2.1.1.	SINAPI	90058	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,20	32,38	BDI 1	40,42	2.797,21	RA
2.1.2.	SINAPI	90228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO COMCHA, NÃO ARMADA. AF_07/2018	M	54,00	55,43	BDI 1	89,17	3.735,18	RA
2.1.3.	SINAPI	90548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,60	6,84	BDI 1	8,54	1.251,49	RA
2.1.4.	SINAPI	90543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,10	10,32	BDI 1	12,88	400,49	RA
2.1.5.	SINAPI	94804	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	0,84	232,43	BDI 1	290,03	243,82	RA
2.2.			CAIXARIA						3.164,17	RA
2.2.1.	SINAPI	90548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	289,73	6,84	BDI 1	8,54	2.302,81	RA
2.2.2.	SINAPI	94865	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	2,85	239,74	BDI 1	299,15	881,56	RA
2.3.			COBERTURA						106.886,08	RA
2.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUI DO ESTRUTURA E PAVIMENTO. AF_07/2018	M2	248,00	332,15	BDI 1	414,40	101.057,08	RA
2.3.2.	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSSO, DUAS DEMAOAS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUI DO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	141,70	14,82	BDI 1	18,24	2.585,31	RA
2.3.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	48,20	32,17	BDI 1	40,15	1.075,24	RA



2.3.4.	SINAPI	68576	TUBO PVC SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,00	23,79	BD11	29,80	148,43	RA
2.4.			PINTURA DO PISO						2.607,27	
2.4.1.	SINAPI	90814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2018	MZ	248,00	1,27	BD11	1,56	306,43	RA
2.4.2.	SINAPI	41585	PINTURA AGRÍCOLA DE FADAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	189,40	9,39	BD11	11,72	2.218,84	RA
3.			QUADRA POLIESPORTIVA PLANALTO						216.821,84	
3.1.			BRÓCA						10.546,19	
3.1.1.	SINAPI	90059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2018	M	90,46	32,39	BD11	40,42	3.657,40	RA
3.1.2.	SINAPI	90229	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO COMCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	66,00	55,43	BD11	69,17	4.565,22	RA
3.1.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	179,18	6,84	BD11	8,54	1.529,61	RA
3.1.4.	SINAPI	90543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,01	10,32	BD11	12,86	489,43	RA
3.1.5.	SINAPI	94984	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	1,05	232,43	BD11	290,03	304,53	RA
3.2.			CAIXARIA			0,00			3.887,41	
3.2.1.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	329,68	6,84	BD11	8,54	2.814,39	RA
3.2.2.	SINAPI	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	3,52	239,74	BD11	299,15	1.053,02	RA
3.3.			COBERTURA						196.208,38	
3.3.1.	SINAPI	COTAÇÃO	TELHA METÁLICA TERMOCÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIO ESTRUTURA E ICAMENTO. AF_07/2018	MZ	462,67	332,15	BD11	414,46	191.756,06	RA
3.3.2.	SINAPI	741451	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	MZ	243,92	14,82	BD11	18,24	4.450,32	RA

LEGENDA

VALOR COM A ALTERAÇÃO

CURITIBA, 21 DE JUNHO DE 2021

*Diego Teixeira Michalovitz*  
 Engº Civil CREA/PR 161487-D  
 Responsável JP DUQUE OBRAS EIRELI

*Juliana Irulegui*  
 JULIANA IRULEGUI  
 PROPRIETARIA  
 JP DUQUE OBRAS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122



## Gabinete do Prefeito

### DECISÃO

Assunto: Pedido de reequilíbrio econômico de empresa contratada para construção de coberturas e quadras poliesportivas nas Escolas José Afonso, Arthur Costa e Silva e Bairro Planalto - empresa JP Duque Obras.

ORIGEM: GABINETE

DESTINO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RELATÓRIO

A empresa **JP Duque Obras Eireli**, foi a vencedora do Processo Licitatório por Tomada de Preços nº 12/2020, para a contratação de empresa em obras de engenharia para construção de coberturas e quadras poliesportivas nas Escolas José Afonso, Arthur Costa e Silva e Bairro Planalto.

Formulou pedido de reequilíbrio econômico, conforme documento protocolado em 02/07/2021, alegado que após 07 (sete) meses decorridos do resultado da licitação, os valores orçados para a prestação dos serviços não mais compactuam com a realidade do valor de mercado, uma vez que o valor cotado pelo órgão público não supre sequer os custos e insumos do contrato.

Juntou planilha e documentos que amparam as suas alegações. Ao final da explanação faz um pedido alternativo para o acatamento do reequilíbrio ou a rescisão sem aplicação de penalidade.

### CONCLUSÃO

Conforme informações obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, a demora no início das obras ocorreu pelo fato de que houve um atraso no repasse dos recursos do Convênio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122



Tal fato evidentemente que provoca um desequilíbrio. Primeiramente quanto ao aumento dos custos, materiais, insumos enfim, em detrimento das paralisações ocorridas pela Pandemia da COVID-19, que impactou diretamente nos recursos das empresas de um modo geral, prejudicando assim o andamento de obras, contratação de mão de obra, etc..

Em segundo lugar, e em observância estrita quanto ao presente caso, o fato de que mesmo decorrido 07 (sete) meses após a homologação do resultado da licitação, a empresa em questão sequer recebeu qualquer importância que lhe desse um amparo para começar a obra.

Analisando tais pontuações chega-se à conclusão de que a rescisão amigável é a melhor opção, considerando, sobretudo, que não há um motivo preponderante que autorize uma decisão de forma alternativa em razão de que o Município, no caso o Contratante, não pode exigir um cumprimento contratual mínimo, sem dar a respectiva contraprestação.

A rescisão contratual é prevista na Lei nº 8.666/93, sendo prescrita da seguinte forma:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

(...)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

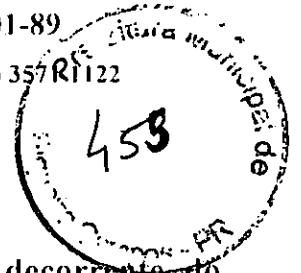
Vislumbra-se no presente caso que a rescisão amigável é a opção a ser acatada, considerando-se que decorre por iniciativa da parte, bem como, o interesse público está preservado, afinal considerando que as obras não foram iniciadas por motivos alheios a vontade da empresa contratada, bem como esta Municipalidade não pagou nenhuma parcela pela contratação, não haveria razão para a medida ser outra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 35781122



Sendo assim, diante das considerações acima, decido:

1 - Determino a **rescisão contratual amigável do contrato decorrente do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 12/2020**, com base nas razões acima;

2 – Intime-se a Contratada, do teor da presente decisão, para, dentro do prazo legal se entender, oferecer sua defesa e ou quaisquer ponderações acerca da presente decisão, caso seja de seu interesse ou manifeste pela dispensa do referido prazo;

3 – Uma vez decorrido o prazo acima, seja retomado o processo licitatório para convocação das empresas, dando-se continuidade a este procedimento.

Siqueira Campos, 28 de julho de 2021.

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLATURA 2021/2024  
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA 456

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 201/2020, REALIZADO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, QUE ENTRE SI FIRMARAM:**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, portador da cédula de identidade RG nº 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.P DUQUE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.376.835/0001-43, com sede estabelecida na Rua Arthur Martins Franco, 870, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por Juliana Irulegui, inscrita no CPF sob o nº 024.995.169-09, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, nos termos do Artigo nº 79, Inciso II, §1º, da Lei Federal 8666/96, a partir da presente data o contrato firmado no dia 04 de dezembro de 2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de cobertura das quadras poliesportivas da Escola José Afonso, Escola Arthur da Costa e Silva e no Bairro do Planalto, com recursos do Convênio Federal nº 886851/2019 do Ministério da Cidadania, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação Tomada de Preços 012/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO**

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Rescisão Contratual, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Siqueira Campos, 28 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GERMANO:27811760959  
Dados: 2021.08.24 16:39:16 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Assinado de forma digital por JULIANA IRULEGUI:02499516909  
Dados: 2021.08.02 11:08:31 -03'00'

**J.P DUQUE OBRAS EIRELI**

Contratada

TESTEMUNHAS:



Elaine Sibeli de Paiva  
RG. 6.975.792-8

KELLY SILVA DO CARMO:08556896928  
96928

Kelly Silva do Carmo  
RG. 10.468.382-7

Assinado de forma digital  
por KELLY SILVA DO  
CARMO:08556896928  
Dados: 2021.08.24  
16:39:36 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Torna-se público a **RESCISÃO CONTRATUAL** do Contrato nº 201/2020, realizado em regime de empreitada global através da Tomada de Preços nº 012/2020, nos termos do Artigo nº 79, inciso II, §1º, da Lei Federal 8666/93.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** JP DUQUE OBRAS EIRELI  
Siqueira Campos, 28 de julho de 2021.  
**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 50/2021 para contratação, no sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de acesso à Internet via fibra óptica com velocidade de megabytes de download/upload, incluindo IPV4 público, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidades ou larguras de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), conforme a necessidade de cada Secretária do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
225/2021	ELI ANTONIO MARTINS – ME.	R\$ 119.160,00

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2021.  
**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 58/2021**  
**OBJETO:** Registro de Preços de 01 Carrinho Funerário para carregar caixão, e 05 Tendas escamoteáveis chapéu de bruxa 5x5, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.  
**PROTOCOLO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**ABERTURA:** 16 de agosto de 2021. – Hora: 09h00min.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO –** [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao\\_e](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao_e)  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Siqueira Campos, 02 de agosto de 2021.  
**Jullana Cristina de Souza**  
**Pregoeira**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURIÚVA**  
CNPJ: 21.454.091/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA COM CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curiúva – PR - SINDSERV, CONVOCA toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, do Poder Legislativo, administração direta e indireta, dos professores e demais trabalhadores da rede municipal de ensino, dos servidores comissionados, dos agentes públicos exercentes de funções públicas municipais, inclusive em Associações, Conselhos Comunitários, Concessionárias, Permissionárias e em Fundações, com base territorial no município de Curiúva, filiados e contribuintes ao SINDSERV CURIÚVA para assembleia geral de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA COM CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, com base no estatuto da entidade e prestação de contas do biênio 2020 e parcial 2019, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo como local a Sede do Sindicato, localizado na Rua Jorge Ferreira Mendes de Matos, Nº 65, Loteamento São Luiz, no município de Curiúva, às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia:

- 1) Análise e apreciação pré-projeto de vale refeição.
- 2) Prestação de contas do exercício social 2020 e parcial 2019 (2º semestre).
- 3) Alteração estatutária e consolidação e aprovação do estatuto 2021.
- 4) Desfiliação do sindicato de entidades de grau superior.
- 5) Deliberações sobre realização de eventos, cursos e promoções do sindicato especialmente em consonância com a pandemia do covid 19 no país.
- 6) Aprovação bandeiras de lutas do sindserv
- 7) Demais assuntos.

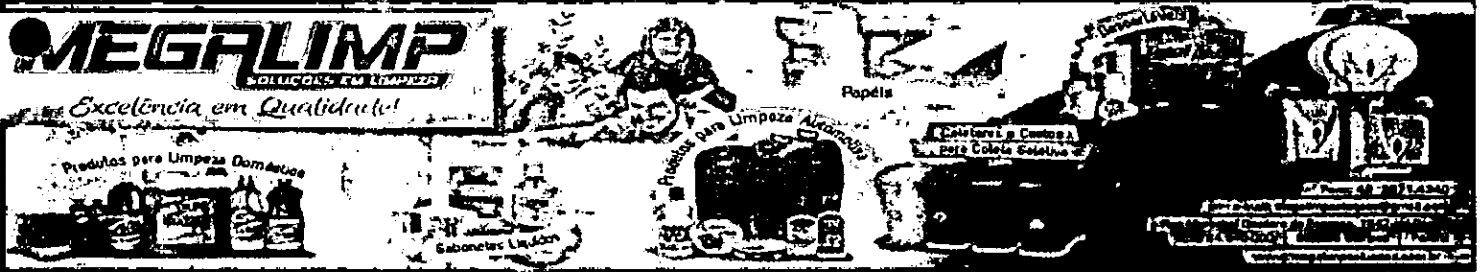
Por motivo de necessidade de prevenção e contenção do contágio pelo novo coronavírus, a Assembleia será realizada no ESTACIONAMENTO DO SINDICATO, com observância de todo protocolo necessário para a não disseminação do vírus. SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA, cobrindo boca e nariz, bem como REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO das mãos e pés ao entrar no recinto.

Subscreitor: MARCOS RIBAS MACIEL- CPF 082.102.799-98, RG.10.285.020-3, matrícula nº1025-1, ocupante de cargo público Municipal de Agente de Endemias, residente no Sítio São João, s/n, Bairro Serra Negra, no município de Curiúva - PR - Cep 84280-000 - Fone: (43) 99933-2214.

Curiúva - PR, 02 de agosto de 2021.

MARCOS RIBAS MACIEL  
PRESIDENTE

Rua Jorge Ferreira Mendes de Matos, Nº 67, Loteamento São Luiz – CEP. 84.280.000 - Curiúva-PR Site: E-mail: [sindservcva@outlook.com.br](mailto:sindservcva@outlook.com.br)  
Fone: (43) 99663-7736 (horário de atendimento de Segunda a Sexta das 08h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00)



**JCN CORREIO DO NORTE**  
Razão Social: Genesys Machado & Cia Ltda-ME-CPF: 28.577.797/0001-70

**DIREÇÃO** JORNALISTA RESPONSÁVEL  
GENESIS J. MACHADO Regiane Rombó - MTB: 0010374/PR  
[www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br) | e-mail: [contato@jornalcn.com.br](mailto:contato@jornalcn.com.br)

**REDAÇÃO JORNAL** SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Abelardo Rover, 626 Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Siqueira Campos - Paraná Jardim Vale Verde  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882 (43) 99641-9557

**CIRCULAÇÃO**

Siqueira Campos	Conselheiro Mairinck	Itamaracá	São José da Boa Vista
Cornélio Procópio	Pinhalão	Santa Mariana	Wenceslau Braz
Curitiba	Tamazina	Leópolis	Santana do Itararé
Ibaiti	Curiúva	Sertãozinho	Jundiaí do Sul
Japira	Figueira	Rancho Alegre	Andará
Jaboti	Ventania	Primeiro de Maio	Abatiá
Salto do Itararé	Sapopema	Florestópolis	Cambará
Carlópolis	São Sebastião da Amoreira	São Gerônimo da Serra	Ribeirão do Pinhal
Joaquim Távora	Nova América da Colina	Santo Antônio da Platina	Nova Fátima
Guapirama	Nova Santa Bárbara	Arapoti	Barra do Jacaré
Quatiguá	Santo Antônio do Paraiso	Jaguarivaia	Paraiso
Jacarezinho	Congonhas	Sengés	Ribeirão Claro